



# Diário Oficial

ANO III Nº 633

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

CONVITE

## Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 07 de Agosto de 2014, com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000 a realizar-se no próximo dia 07 de Agosto de 2014, com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 31 de Julho de 2014.

**João Cordeiro**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
**www.rochedo.ms.gov.br**

PORTARIA

**PORTARIA 269/2014**

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 21 de Julho de 2014 até 05 de Agosto de 2014, a funcionária Pública Municipal, **ELIZABETH GABILON DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 266/2014**

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, á partir do dia 01 de Agosto de 2014 até 30 de Agosto de 2014, ao funcionário Público Municipal, **LAUCÍDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. V, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO III Nº 633

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

## PORTARIA

### PORTARIA 270/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 28 de Julho de 2014 até 12 de Agosto de 2014, a funcionária Pública Municipal, **MARIA DE LOURDES COSTA**, Técnico de enfermagem - QP Contrato, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 28 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 268/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Janeiro de 2014 a 14 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, a funcionária **REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 267/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 28 de Janeiro de 2014 a 27 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, a funcionária **SYNARA MORAES PINTO**, Farmacêutico/Bioquímico - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128